



PORTARIA Nº 0146/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.197-8	JOSÉ ADELMO DE QUEIROZ IRMÃO	GUARDA MUNICIPAL	01/04/2021 a 02/04/2021
86.397-5	TIAGO DA SILVA VERAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	05/04/2021 a 19/04/2021
40.450-4	JULIANA GADELHA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2021 a 14/04/2021
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	07/04/2021 a 13/04/2021
70.000-7	LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	23/03/2021 a 29/03/2021
10.165-6	RUY JORGE SOARES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	31/03/2021 a 06/04/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19/04/2021

Funcionário

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração